



Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 04/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04.02.2014 e retificado no DOU de 13.02.2014, realizado para o cargo de Professor, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Antropologia / Arqueologia/Sociologia/Museologia, em que foi aprovada a candidata Márcia Maria Arcuri Suñer. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Nº 5.793 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 22 de maio de 2014; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000741/2014-91, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 04/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04.02.2014 e retificado no DOU de 13.02.2014, realizado para o cargo de Professor, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo, em que não houve candidato aprovado.

Nº 5.794 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 22 de maio de 2014; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000742/2014-36, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 04/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04.02.2014 e retificado no DOU de 13.02.2014, realizado para o cargo de Professor, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, em que não houve candidato aprovado.

Nº 5.795 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 07 de maio de 2014; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000754/2014-61, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 04/2014, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04.02.2014 e retificado no DOU de 13.02.2014, realizado para o cargo de Professor, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Serviço Social/Fundamentos do Serviço Social, em que foi aprovado o candidato Paulo Wesley Maia Pinheiro. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA
Presidente do Conselho

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23 DE MAIO DE 2014

Nº 1.626 - O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000579/2014-10, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU em 23 de dezembro de 2013 e retificado no DOU de 09 de janeiro de 2014, realizado para o cargo de Médico/Clinica Médica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Liana Maria Tavares Genovez, Zolder Marinho Silva, Karina Pedrosa Vieira e Jacques Gabriel Alvares Horta. Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Nº 1.627 - O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000580/2014-36, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU em 23 de dezembro de 2013 e retificado em 09 de janeiro de 2014, realizado para o cargo de Pedagogo/Educação Especial, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Adriene Santana, Letícia Pereira de Sousa e Rita de Cássia Silva Arruda. Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade

de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Nº 1.628 - O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000577/2014-12, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU 23 de dezembro de 2013 e retificado em 09 de janeiro de 2014, realizado para o cargo de Produtor Cultural, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Hugo Xavier Guarilha, Anna Bastos Faria, Samira Cunha Vitral, Aline Monteiro Xavier Homssi Borges e Érika Horta Andrade. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Nº 1.629 - O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000577/2014-12 e as irregularidades ocorridas durante essa seleção, resolve:

Não homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU 23 de dezembro de 2013 e retificado em 09 de janeiro de 2014, realizado para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08 e a Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 05/2014-CCS/UFPI, de 09/06/2014, publicado na Seção 3, do DOU, de 11/06/2014 e o Processo nº. 23111.034627/2013-35, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo, para contratação de Professor Temporário, com lotação no Departamento de Medicina Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Min. Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Parcial TP - 20 (vinte) horas semanais, na área de Atenção Básica em Saúde, habilitando e classificando para contratação NAYLA ANDRADE BARBOZA (1ª colocada).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA FERRAZ MENDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.368, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.023615/2013-65, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Neurologia
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	1º LUGAR: GISELLE MELO FONTES SILVA- 68,85

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.369, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019552/2013-42, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Oncologia
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	1º LUGAR: ANA MARIA FANTINI SILVA - 67,32

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.370, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019556/2013-21, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Otorrinolaringologia
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	1º LUGAR: PATRICIA ARAUJO DE ANDRADE - 55,43

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA